



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2023.

Ofício n.º 2939/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2943/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando se há planejamento de fornecimento de medidores e fitas de controle de glicemia às crianças com diabetes TIPO 1, pois é inacessível para a maioria dos portadores desta condição; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que considerando que a referência do município de Pindamonhangaba do monitoramento e controle dos pacientes portadores de diabetes tipo I, tipo II e gestacional insulino dependentes é no Centro de Especialidade Médicas – CEM, no qual é realizado o monitoramento glicêmico com o fornecimento de glicosímetros, tiras e lancetas para o auto monitoramento dos pacientes insulinizados, no qual efetuamos um relatório mensal do controle das médias glicêmicas e do desvio padrão e o programa de educação – atividades educativas realizadas em grupo através de palestras, oficinas, e atendimentos individuais na área de nutrição e psicologia;

Considerando que o município de Pindamonhangaba executa a dispensação de medicamentos para os portadores de Diabetes Mellitus, seguindo as determinações da Portaria GM n.º 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei n.º 11.347, de 2016 aos usuários portadores de diabetes.

Conforme preconizado na Portaria acima mencionada, as prescrições dos medicamentos é feita a critério da Equipe de Saúde responsável pelo acompanhamento do usuário portador de diabetes mellitus.

Ressaltamos também que o município possui protocolo estabelecido para o acompanhamento dos pacientes de diabetes, sendo este alinhado às recomendações elaboradas pelo Ministério da Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br